



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Coordenação e Controle de Recursos - DCCR
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
7º Andar

REQUISIÇÃO COMPRA/CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 1.1. Área Requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Pró-Reitoria de Pós-Graduação
- 1.2. Responsável pela Demanda: Marcelo Pinto da Silva
- 1.3. E-mail: marcelopinto@propg.ufrgs.br
- 1.4. Telefone: 51 3308 3177

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO DA ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Área Técnica (Unidade/ Setor/ Departamento): Programa de Pós-Graduação em Gastroenterologia e Hepatologia
- 2.2. Responsável Técnico: Luís Pedro Nunes Lessa
- 2.3. E-mail: luis.lessa@ufrgs.br
- 2.4. Telefone: 3308 5616

3. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA UNIDADE E DA UFRGS

- 3.1. A demanda está vinculada ao PDI

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Conforme documento 5249125.

5. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

- 5.1. Conforme documento 5249125.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL:

() Caput - A competição é inviável, embora não se enquadrando em nenhuma das hipóteses abaixo, pelas razões expostas no item 5 desta Requisição.

(X) I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

() II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

() III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, conforme alínea abaixo:

- () a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- () b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- () c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- () d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- () e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- () f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- () g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- () h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

7. PRÉ-REQUISITOS:

- 7.1. Deverá ser anexado no processo:

- **Inciso I do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21:** atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica - Doc. SEI 5249165.
 - Declaração/atestado de autenticidade e verificação da legitimidade da Carta, Atestado recebido - Doc. SEI 5249174.
- **Inciso II do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21:** reportagens, matérias em mídia especializada, prêmios de reconhecimento regional, nacional ou internacional - Doc. SEI XXX.
- **Inciso III do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21:** estudos, experiência, publicações, anúncios, reportagens - Doc. SEI XXX.

8. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

8.1.

Item	Código Material / Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Reagente Analítico 3. Tipo: Mistura De Sondas. Tipo De Análise: Locus 11p15. Apresentação: Teste. Adicional*: Para Mlpa	01	Un	4.058,16	4.058,16
TOTAL (R\$)					4.058,16

9. COMPROVAÇÃO DE ECONOMICIDADE:

9.1. A justificativa de preços é dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de **notas fiscais** emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, **no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo**, conforme documentação anexada no Doc. SEI nº XXX e demonstrativo de economicidade abaixo:

DEMONSTRATIVO DA ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO				
Item	Valor da contratação	Valores Comparativos		
	UFRGS	Ente Público/privado "A"	Ente Público/privado "B"	Ente Público/privado "C"
1	4.058,16	4.183,16		

10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E IDONEIDADE DA EMPRESA

- 10.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) - Doc. SEI nº 5249257
- 10.2. SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/security/acessoNegado.jsf>) - Doc. SEI nº 5249280
- 10.3. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: (<http://www.tst.jus.br/certidao>) - Doc. SEI nº 5249287
- 10.4. CADIN - (<https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>) - Doc. SEI nº 5249310

11. TERMO DE CONTRATO

11.1. Haverá Termo de Contrato?

() Sim.

(x) Não. Justificativa: Tendo em vista a entrega do material ser de forma única, o termo de contrato é a própria nota de empenho.

12. DADOS DA EMPRESA:

- 12.1. Proposta de preços: doc. SEI nº 5249385.
- 12.2. CNPJ: 68204312000150
- 12.3. Endereço completo: RUA CLAUDIO ROSSI Nº:311, São Paulo/SP
- 12.4. Telefone: 1159044500
- 12.5. E-mail: aquilino@citogem.com
- 12.6. Domicílio Bancário: doc. SEI nº 5249460
- 12.7. Contrato/Estatuto Social ou documento equivalente, quando houver formalização de termo de contrato: doc. SEI nº XXX

13. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

- 13.1. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato: XXX
- 13.2. E-mail: XXX

13.3. Procuração (ou documento equivalente) onde conste os poderes expressos para assinatura de contratos: doc. SEI nº XXX

14. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- () Cota de Manutenção da Unidade
() Recursos diretamente arrecadados
(X) Outros - convênios/ emenda parlamentar / outras dotações do tesouro.

15. **CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES**

O **REQUISITANTE** e o responsável **TÉCNICO** declaram estar cientes de suas atribuições como membro integrante da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme consta na Portaria Nº 1.730 de 22/03/2023, que institui o Departamento de Compras da UFRGS, bem como no Ofício PROPLAN nº 014/2023 que trata das responsabilidades nos processos de contratação.

Este documento deve ser assinado pelo **Requisitante, responsável **Técnico** e **Diretor da Unidade/Órgão** ou **Coordenador do projeto** (ordenador da despesa).*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PINTO DA SILVA, Técnico-Administrativo**, em 31/10/2023, às 09:46, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GRABINSKI, Secretária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina**, em 31/10/2023, às 12:03, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS PEDRO NUNES LESSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 31/10/2023, às 12:05, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO OTAVIO JARDIM BARCELLOS, Ordenador(a) de Despesa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação**, em 03/11/2023, às 14:58, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5249108** e o código CRC **59AC1D52**.